



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA

Rua Elpidio Correia da Silveira, 360 - Bairro Água Viva, Alvorada - CEP: 94810-002

PORTARIA Nº 04/2010

PATRICIA IANNINI DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Alvorada-RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão do servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Interromper** os prazos a partir de 17/05/2010 (segunda-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, ou com a retirada dos autos suprimindo a expedição daquela, após o término do movimento ou o retorno de servidores suficientes ao seguimento dos serviços básicos cartoriais.

Artigo 2º - Nos processos cujos prazos forem alcançados pela presente, a ocorrência da greve e o teor da presente serão certificados.

Artigo 3º - Suspender o expediente externo nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento dos casos urgentes, até que se modifique a atual situação de adesão dos servidores da Secretaria.

Artigo 4º - Ficam mantidas as audiências designadas.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Alvorada, 17 de maio de 2010.

PATRICIA IANNINI DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO nº 1551

Recebido em 18/06/2010

Adriana Bridi de Borges
Assistente Judiciário